

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Setores requisitantes (Unidade/Setor/Departamento):

Fundo Municipal de Assistência Social

Responsáveis pela Demanda:

Karine Christina de Carvalho

Matrícula:

99670

E-mail:

secretaria@social.saosimao.go.gov.br

Telefone:

(64) 3658-4265

1. Objeto:

Locação de um imóvel, por um período de 10 (dez) meses, prorrogáveis, situado na Avenida Goiás, antiga Rua A c/ a Rua 30, Quadra 10, Lote 16, Centro, nesta cidade de São Simão-GO, de propriedade dos herdeiros Fabio Capanema de Souza, Alexandre Capanema de Souza, Rogério Capanema de Souza e Luciana Capanema de Souza, os quais nomearam o Sr. Alexandre Capanema de Souza como inventariante, conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens anexo, para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as crianças e adolescentes.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Inexistência de espaços físicos nos prédios públicos, por si só, justifica a locação do imóvel a particulares, considerando que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as crianças e adolescentes não possui prédio próprio.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	M	10

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 10 meses

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Considerando que a contratação em questão trata de locação de imóvel e possui natureza continuada, o prazo para locação do imóvel será de 10 meses.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Responsáveis pela Demanda:

Secretaria:

Karine Christina de Carvalho

Fundo Municipal de Assistência Social

4.4. Prazo para pagamento:

30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

São Simão – GO, 07 de março de 2024

Karine Christina de Carvalho
Secretária de Desenvolvimento Social
Matrícula 99670

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.